



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 365 DG

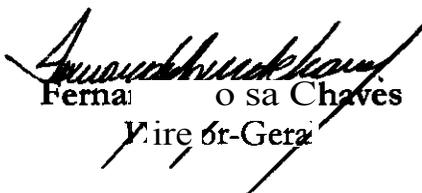
O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007 — Regulamento Interno, e art. 1º, item IV, da Portaria TRE/GO n. 361, de 19 de maio de 2010, da douta Presidência, bem como a solicitação e indicações contidas no procedimento administrativo nº 235992010,

Considerando o dispõe a Resolução 131, de 9 de abril de 2008, que trata da gestão de documentos no âmbito da Justiça Eleitoral, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados em anexo para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Documental, ficando estes, responsáveis pela ações estabelecidas no artigo 16 da Resolução TRE/GO n. 131/2008, e atuarem como gestores locais e multiplicadores de conhecimento em suas áreas de atuação.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n. 144/2008, 165/2009 e 200/2009.

Goiânia, 28 de julho de 2010.


Fernanda Chaves
Diretor-Geral

(H. 2 da Portaria 365 — DG, de 28.7.2010)

ANEXO I

INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

UNIDADE	COMPOSIÇÃO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
SJD	Erlonmax Alves dos Santos — Presidente	erlonmax@tre-go.gov.br
	Cláudia Eneida de Rezende Mikael - titular	claudiam@tre-go.gov.br
	Mylène Machado - titular	mylene@tre-go.gov.br
	Eliane Clemente Costa - titular	elianecl@tre-go.gov.br
STI	Maria de Lourdes José Guedes-titular	lguedes@tre-go.gov.br
	Rosane Camargo Rocha — suplente	rose@tre-go.gov.br
CRE	Juliana Saddi - titular	jusaddi@tre-go.gov.br
	Loiri Schwingel - suplente	loiri@tre-go.gov.br
SGP	Annerita de Lima Menezes - titular	annerita@tre-go.gov.br
	Maria do Socorro Bastos Teixeira Pessoa - suplente	msbtpessoa@tre-go.gov.br
PRES	Cristina Matos Oliveira - titular	cmatos@tre-go.gov.br
	Daniela Villani Miziara - suplente	danivmiziara@tre-go.gov.br
SAO	Patricia Moreira de Souza Freire - titular	patricia@tre-go.gov.br
	Eduardo Pereira Gomes- suplente	edupg@tre-go.gov.br
DG	Viviane Fraga de Oliveira - titular	viviane@tre-go.gov.br
	Rogério Otsubo de Paula - suplente	rogerioots@tre-go.gov.br
ZE	Flávia de Moraes Santana Caetano (1ª Zona) - titular	fcaetano@tre-go.gov.br
	Diego Custódio Borges (134ª Zona) - suplente	diego@tre-go.gov.br
EJE	Mara Rocha da Costa Rassi - titular	mara@tre-go.gov.br
	Mary Denize Martins - suplente	mary@tre-go.gov.br
ASTPL	Rita de Cássia Cardoso Alves - titular	rita@tre-go.gov.br





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS SECRETARIA JUDICIARIA

MEMORANDO N. 123/2010-GAB/SJD

Em 31 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Sousa Chaves
Diretor-Geral

zlg

Assunto: **Indicação de servidores para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental.**

1. Tendo em vista a alteração no art. 45 do Regulamento Interno que atribuiu a gestão de documentos à Coordenadoria de Jurisprudência Legislação e Arquivo, solicito a Vossa Senhoria que requeira às unidades deste Tribunal a indicação de dois servidores para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental, com o objetivo de atender ao que dispõe a Resolução 131/08 que trata da gestão de documentos no âmbito da Justiça Eleitoral.
2. Tal medida se torna necessária uma vez que algumas unidades ainda possuem dificuldade na classificação de documentos e os seus representantes figurariam como gestores locais que multiplicariam seus conhecimentos na suas áreas de atuação.
3. Seguem em anexo as Portarias de designação vigentes atualmente.

Respeitosamente,

Tendo em vista a dificuldade relatada pela Secretaria Judiciária, e levando-se em **consideração** que todas as Unidades deste Tribunal tem a **atribuição** de classificar e Freimas seus documentos, remeta-se cópia à Presidência, **Vice-Presidência** e Corregedoria Regional Eleitoral, Gabinetes de **Juizes-Membros**, Assessoria do **Tribunal Pleno**, Escola Judiciária Eleitoral, Diretoria do Foro Eleitoral de Goiânia, Secretarias e **Coordenadoria** de Controle Interno, com a **solicitação** de que indiquem a **esta** Diretoria-Geral 2 (dois) servidores, titular e suplente, para comporem a **Comissão Permanente** de Avaliado Documental e atuarem **como** gestores locais e multiplicadora na sua área de **atuação** **oportunidade, resalto** que bastam 2 (dois) servidores para representarem todos os Gabinetes de **Juizes-Membros** e o **Tribunal Pleno**.
Goiânia, 15 junho de 20

trama qq OUSA aves
Di or al


FLÁVIA DE CARVALHO
Secretária Judiciária

Expeça-se portaria, conforme as indicações em anexo.
Após, remeta-se a SJD para ciência e arquivamento.
Goiânia, 28 de julho de 2010.

Fernando Sousa Chaves
Diretor-Geral



Missão: Assegurar aos nossos clientes uma justiça célere, acessível, efetiva e eficaz, zelando pela uniformidade nos procedimentos e cumprimento das decisões judiciais

Visão: Ser referência na prestação dos serviços jurisdicionais



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 144/2008

O **Diretor-Geral** do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, inciso VII da **Resolução TREJGO n.º 113**, de 14 de maio de 2007 e **Regulamento Interno**: 1º, item IV, da **Portaria TRE/GO 236**, da **douta Presidência**, datada de 19 de maio de 2008, e, ainda,

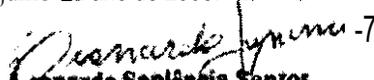
Considerando as disposições da **Resolução TRE/GO 131**, de 09 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ERLONMAX DOS SANTOS** (Responsável pelo Arquivo Geral), **MYLENE MACHADO** (Bibliotecária), **THAÍS CEDRO GOMES** (Representante da Secretaria Judiciária), **CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES** (Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação), **RENATO OLIVEIRA DA SILVA** (Assuntos Técnicos ligados a Secretaria de Tecnologia da Informação), **EDSON JUNHO ALEXANDRE ALVES** (Assuntos Técnicos ligados Secretaria de Gado de Povo), **LEMES E SILVA** (Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas), **MARCOS PAULO BARBOSA** (Assuntos Técnicos ligados a Secretaria de Administração e Orçamento) e **SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO** (Representante da Secretaria de Administração e Orçamento), para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Avaliação Documental** responsável pelas ações estabelecidas no artigo 16 da **Resolução TRE/GO n.º 131/2008**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete da **Diretoria-Geral** do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 0 dias do mês de julho do ano de 2008.


Leonardo Sapientia Santos
Diretor-Geral

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 165/2009

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução **TRE/GO** n.º 113, de 14 de maio de 2007, e 1º, item III, da Portaria TRE/GO n.º 331, de 18 de maio de 2009, da douta Presidência, bem como as indicações contidas no Ofício n.º 004/2009 — CPAD, de 16 de junho de 2009,

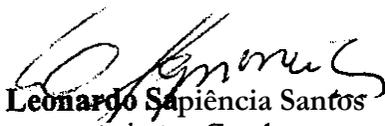
Considerando a necessidade de acrescentar mais um componente na **Comissão Permanente de Avaliação Documental**,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental, acrescentando a servidora ELIANE CLEMENTE COSTA, lotada no Gabinete da **Secretaria Judiciária** deste Regional.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao: 30 (tinta) dias do mês de junho do ano de 2009.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Memorando n. 15/2010 - VPCRE

Goiânia, 16 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Sousa Chaves
Diretor-Geral

Assunto: Indicação de servidores para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental.

Em resposta ao Memorando nº 123/2010-GAB/SJD, de 31/05/2010, oriundo da Secretaria Judiciária, indico as servidoras **JULIANA SADDI** e **LOIRÍ SCHWINGEL** para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Leonardo' followed by a stylized flourish.

Leonardo Hernandez Santos Soares
Assessor-Chefe da Vice-Presidência e Corregedorj



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Memorando n. 15/2010 - VPCRE

Goiânia, 16 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Sousa Chaves
Diretor-Geral

Assunto: **Indicação de servidores para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental.**

Em resposta ao Memorando nº 123/2010-GAB/SJD, de 31/05/2010, oriundo da Secretaria Judiciária, indico as servidoras JULIANA **SADDI** e **LOIRÍ SCHWINGEL**, para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal.

Atenciosamente,

Leonardo **Hernandez** Santos Soares 
Assessor-Chefe da Vice-Presidência e Corregoria

DG

De: "Janio" <janio@tre-go.gov.br>
Para: <dg@tre-go.gov.br>
Cc: <fcaetano@tre-go.gov.br>; <zon134@tre-go.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de junho de 2010 10:54
Assunto: **Indicação** Servidores Gyn

Senhor Diretor,

De ordem do Diretor do Fórum Eleitoral, *Dr. Maurício Porfírio Rosa*, em atenção ao r. despacho de 15.06.10, anexado no rosto do MEMORANDO N. 123/2010-GAB/SJD, encaminho os nomes dos servidores FLÁVIA DE VITORAES SANTANA CAETANO (P Zona) e DIEGO CUSTÓDIO BORGES (134ª Zona), Titular e Suplente respectivamente, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Documental, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Janio Ribeiro da Mota
Assistente de Diretoria

Telefone: 2333

Mensagem enviada usando Webmail do TRE-GO - versão 2.7.9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE GOIÁS

Memorando n.º 14/2010

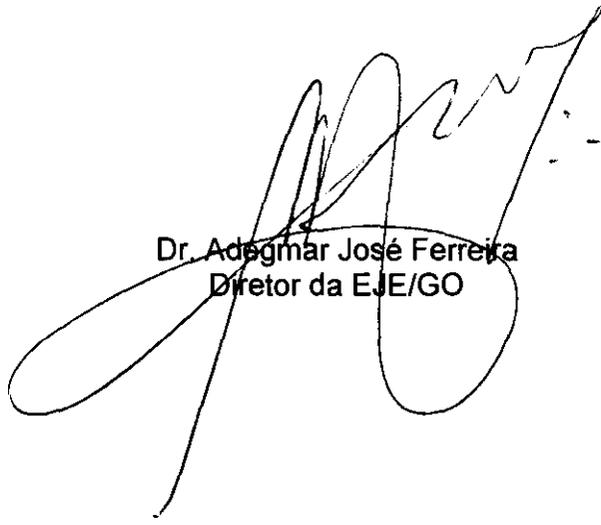
Goiânia, 30 de junho de 2010

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Sousa Chaves
Diretor-Geral

Assunto: Indicação de servidores para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental

Em atendimento ao despacho de Vossa Senhoria, exarado no rosto do memorando n.123/2010-GAB/SJD, indico as servidoras *Mara Rocha da Costa Rassi e Mary Denize Martins*, com lotação nesta Escola Judiciária Eleitoral, para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal Regional.

Atenciosamente,



Dr. Adalgmar José Ferreira
Diretor da EJE/GO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ASSESSORIA DO TRIBUNAL PLENO

Memorando nº 10/2010

Goiânia, 17 de junho de 2010.

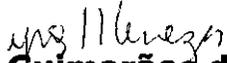
Ao Senhor
FERNANDO SOUSA CHAVES
Diretor-Geral deste Tribunal

Assunto: Resposta ao memorando da Secretaria Judiciária.

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria, exarado no Memorando nº 123/2010-GAB/SJD, indico a sevidora **Rita de Cássia Cardoso Alves** para integrar a Comissão Permanente de Avaliação Documental.

Atenciosamente,


Andyra Maria Guimarães de Menezes
Assessora do Tribunal Pleno

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

16/05/2010

[Handwritten signature]
e
[Handwritten signature]
JUL 11 10

MEMORANDO N. 123/2010-GAB/SJD

Em 31 de maio de 2010. E

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Sousa Chaves
Diretor-Geral

E

Assunto: Indicação de servidores para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental.

1. Tendo em vista a alteração no art. 45 do Regulamento Interno que atribuiu a gestão de documentos à **Coordenadoria de Jurisprudência Legislação e Arquivo**, solicito a Vossa Senhoria que requeira às unidades deste Tribunal a indicação de dois servidores para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental, com o objetivo de atender ao que dispõe a Resolução 131/08 que trata da gestão de documentos no âmbito da Justiça Eleitoral.
2. Tal medida se torna necessária uma vez que algumas unidades ainda possuem dificuldade na classificação de documentos e os seus representantes figurariam como gestores locais que multiplicariam seus conhecimentos na suas áreas de atuação.
3. Seguem em anexo as Portarias de designação vigentes atualmente.

Respeitosamente,

Tendo em vista a dificuldade relatada pela Secretaria Judiciária, e levando-se em consideração que todas as Unidades do Tribunal sem a atribuição de classificar e prender os documentos, remete-se cópia a Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Gabinetes de Juizes-Membros, Diretoria do Tribunal Pleno, Sola Judiciária Eleitoral, Diretoria do Foto Eleitoral de Goiânia, Secais e Coordenadoria de Controle Interno, com a solicitação de que indiquem a esta Diretoria-Geral 2 (dois) servidor. Melar e suplente, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Documental, para atuarem como gestores locais e multiplicadores na área de atuação.
À oportunidade, ressalto que botam 2 (dois) servidores para representarem todos os Gabinetes de Juizes-Membros e o Tribunal Pleno.
Goiânia, 15 junho de

FLÁVIA

[Handwritten signature]
O DAYTEL

Secretária Judiciária



Missão: Assegurar aos nossos clientes uma justiça célere, acessível, efetiva e eficaz, zelando pela uniformidade nos procedimentos e cumprimento das decisões judiciais

Visão: Ser referência na prestação dos serviços jurisdicionais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

OFÍCIO N° 106/SGP

Goiânia, 25 de junho de 2010

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Sousa Chaves
Diretor-Geral do TRE/GO

Assunto: Indicação de servidores para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental.

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho de Vossa Senhoria no MEMORANDO N. 123/2010-GAB/SJD, indicamos as servidoras Annerita de Lima Menezes e Maria do Socorro Barros Teixeira Pessoa para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal, em substituição aos servidores Edson Junho Alexandre Alves e Rosana Henrique Cares.

A substituição é decorrente das novas **funções** assumidas pelo servidor Edson Junho Alexandre Alves e pela licença-maternidade ora **usufruída** pela servidora Rosana Henrique Cares.

Respeitosamente,

—

—

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

MEMORANDO N. 123/2010-GAB/SJD

Em 31 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Sousa Chaves
Diretor-Geral

Assunto: Indicação de servidores para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental.

1. Tendo em vista a alteração no art. 45 do Regulamento Interno que atribuiu a gestão de documentos à **Coordenadoria** de Jurisprudência Legislação e Arquivo, solicito a Vossa Senhoria que requeira às unidades deste Tribunal a indicação de dois servidores para integrarem a Comissão **Permanente** de **Avaliação** Documental, com o objetivo de atender ao que dispõe a Resolução 131/08 que trata da gestão de documentos no âmbito da Justiça Eleitoral.
2. Tal medida se torna necessária uma vez que algumas unidades ainda possuem dificuldade na classificação de documentos e os seus representantes figurariam como gestores locais que multiplicariam seus conhecimentos na suas áreas de atuação.
3. Seguem em anexo as Portarias de designação vigentes atualmente

Respeitosamente,

Tendo em vista a dificuldade relatada pela Semearia Judiciária, e levando-se em consideração que todas as Unidades deste Tribunal tem a atribuição de classificar e gerenciar amo documentos; remeta-se cópia 1 Presidência, Vice-Presidência e Coordenadoria Regional Eleitoral; Gabinetes de Juizes-Membros, Assessoria do Tribunal Pleno, Sala Judiciária Eleitoral, Diretoria do Foro Eleitoral de Goiânia, Secretarias e Coordenadoria de Controle Interno, com a solicitação de que indiquem a esta Diretoria-Geral 2 (dois) servidores, titular e suplente, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Documental e atuarem como gestores locais e multiplicadores na sua área de atuação. A oportunidade, resto que bastam 2 (dois) servidores para representarem todos os Gabinetes de Juizes-Membros e o Tribunal Pleno.
Goiânia, 15 Junho de

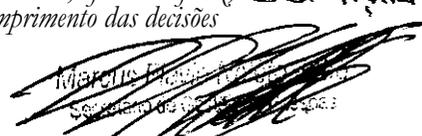

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL
Secretária Judiciária

O e
AS SER:

SÃO MANENTE



Missão: Assegurar aos nossos clientes uma justiça célere acessível, efetiva e eficaz, zelando pela uniformidade nos procedimentos e cumprimento das decisões judiciais
Visão: Ser referência na prestação dos serviços jurisdicionais

GOIÂNIA 26/06/10




JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 144/2008

O Diretor-Geral do **Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, no uso de suas **atribuições** legais, nos termos dos artigos 23, inciso VII, da Resolução **TRE/GO n.º 113**, de 14 de maio de 2007, Regulamento Interno: 1.º item IV, da **Portaria "TRE/GO n.º 236"** da **douta** Presidência, datada **de** 19 de maio de 2008, e, **ainda**,

Considerando as disposições da **Resolução TRE/GO n.º 131**, de 09 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores **ERLONMA X ALVES DOSSANOS** (Responsável pelo **Arquivo Geral**), **MYLENE MACHADO** (Bibliotecária), **TIAIS CEDRO GOME** (Representante da **Secretaria Judiciária**), **CRISTINA APARECIDA DE OLWEIRA GOMES** (Representante da **Secretaria de Tecnologia da Informação**), **RENATO OLIVEIRA DA SILVA** (Assuntos Técnicos ligados a **Secretaria de Tecnologia da Informação**), **EDSON JUNHO ALEXANDRE ALVES** (Assuntos Técnicos ligados a **Secretaria de Gestão de Pessoas**), **ALCIONE LEMES E SILVA** (Representante da **Secretaria de Gestão de Pessoas**), **MARCOS PAULO BA** (Assuntos Técnicos ligados a **Secretaria de Administração e Orçamento**) e **SÉRGIO RIBEIRO** (Representante da **Secretaria de Administração e Orçamento**), para, sob a **coordenação** do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Avaliação Documental** responsável pelas **ações estabelecidas no artigo 16 da Resolução TRE/GO n.º 131/2008**.

Art. 2º Esta portaria entrará **em vigor** nesta data, ficando **revogadas** disposições em contrário.

Gabinete da **Diretoria-Geral** do **Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, aos **10** dias do mês de **julho** do ano de 2008, --


Fernando Saplência Santos
Diretor-Geral

7



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 200/2009

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n.º 113, de 14 de maio de 2007, e 1º, item III, da Portaria TRE/GO n.º 331, de 18 de maio de 2009, da douta Presidência, bem como as indicações contidas no Ofício CPAD n.º 01/2009, de 20 de maio de 2009,

Considerando a necessidade de acrescentar componentes na Comissão Permanente de Avaliação Documental,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental, acrescentando os servidores CRISTINA MATOS OLIVEIRA, lotada na Presidência, JULIANA SADDI, lotada na Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, STANLEY **SIMMONDS**, lotado no Gabinete dos Juízes Membros, e GERSON RODRIGUES DOS SANTOS, lotado na Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria-Geral deste Regional.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2009.

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

MEMORANDO N. 123/2010-GAB/SJD

Em 31 de maio de 2010. e

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Sousa Chaves
Diretor-Geral

Assunto: Indicação de servidores para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental.

1. Tendo em vista a alteração no art. 45 do Regulamento Interno que atribuiu a gestão de documentos à Coordenadoria de Jurisprudência Legislação e Arquivo, solicito a Vossa Senhoria que requeira às unidades deste Tribunal a indicação de dois servidores para integrarem a Comissão **Permanente** de **Avaliação** Documental, com o objetivo de atender ao que dispõe a Resolução 131/08 que trata da gestão de documentos no âmbito da Justiça Eleitoral.
2. Tal medida se torna necessária uma vez que algumas unidades ainda possuem dificuldade na classificação de documentos e os seus representantes figurariam como **gestores** locais que multiplicariam seus conhecimentos na suas áreas de atuação.
3. Seguem em anexo as Portarias de designação vigentes atualmente.

Respeitosamente,

Tendo em vista a dificuldade relatada pela Secretaria Judiciária, e levando-se em consideração que todas as Unidades deste Tribunal tem a atribuição de classificar e gerenciar seus documentos, remeta-se cópia à Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Gabinetes de Juizes-Membros, Assessoria do Tribunal Pleno, Escola Judiciária Eleitoral, Diretoria do Poro Eleitoral de Goiânia, Secretarias e Coordenadoria de Controle Interno, com a solicitação de que indiquem a esta Diretoria Geral 2 (dois) servidores, titular e suplente, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Documental e atuarem como gestores locais e multiplicadores na sua área de atuação. A oportunidade, ressalta que bastam 2 (dois) servidores para representarem todos os Gabinetes de Juizes-Membros e o Tribunal Pleno. Goiânia, 15 junho de

FLAVIA DE STRC ELL
Secretária Judiciária

Cumprida em 16/06/2010
Misubof



Missão: Assegurar aos nossos clientes uma justiça célere **acessível**, efetiva e eficaz, zelando pela **uniformidade** nos procedimentos e cumprimento das decisões judiciais
Visão: Ser referência na prestação dos serviços jurisdicionais

DG

De: "Fernanda" <fernanda@tre-go.gov.br>
Para: <dg@tre-go.gov.br>
Cc: "Hércules" <hercules@tre-go.gov.br>; "ALEXANDRE" <alexandre@tre-go.gov.br>; <mselma@tre-go.gov.br>; <rodrigo@tre-go.gov.br>; "douglas" <douglas1@tre-go.gov.br>; <aclaudia@tre-go.gov.br>; "Soraya Cáritas Brasil Correia Bueno" <soraya@tre-go.gov.br>; <kliemann@tre-go.gov.br>; "Leonardo Naciff" <lnaciff@tre-go.gov.br>; "larissia" <larissia@tre-go.gov.br>; <cmatos@tre-go.gov.br>; "Paulo Roberto Machado" <paulorm@tre-go.gov.br>; "leandro ungarelli" <ungarelli@tre-go.gov.br>; <stanley@tre-go.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 26 de julho de 2010 16:04
Assunto: Comissão

k equipe da Diretoria-Geral,

Reitero mensagem encaminhada anteriormente, informando que diante da sobrecarga de serviço nos gabinetes, não existe a possibilidade de qualquer um deles participar da composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental.

Respeitosamente,

Fernanda Souza Lucas
Gabinete Juiz de Direito 1

Jacqueline

De: "Flávia de Castro Dayrell" <fdayrell@tre-go.gov.br >
Para: "**Jacqueline**" <jacque@tre-go.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 29 de julho de 2010 15:03
Assunto: CPAD

Jaqueline,

Conforme despacho exarado no rosto do Memorando n.º 123/2010 - SJD, encaminho a **relação** dos integrantes da SJD para a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD:

Presidente: Erlonmax **Alves** dos Santos - Servidor lotado no Arquivo

Membros representantes da SJD:

- Claudia Eneida de Rezende Mikael - Coordenadora de Jurisprudência, Legislação e Arquivo

- **Mylene** Machado - Chefe da Seção de Biblioteca, Legislação e Arquivo

- Eliane Clemente Costa - servidora com capacitação na área de Arquivologia

Atenciosamente,

Flávia de Castro Dayrell
)TRE-GO
(62) 3521-2190/2133